

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 032/2021

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 032/2021.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL), que “institui a realização de campanhas públicas sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, e dá outras providências”.

De acordo com a propositura, as campanhas poderão ser veiculadas na televisão, rádio e redes sociais, dentre outros veículos de imprensa comercial e deverão oferecer informações sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, no que se refere: (i) a importância da EJA para aqueles que não tiveram oportunidade de estudar na idade prevista; (ii) as possibilidades de continuidade dos estudos e conclusão do Ensino fundamental; (iii) as possibilidades de qualificação profissional inicial; (iv) As formas de atendimento oferecidas; (v) o passo a passo para solicitar vaga e realizar a matrícula na EJA e no CMCT; (vi) lista de Unidades Educacionais que oferecem a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor argumenta que São Paulo tem uma população superior a 1 milhão de pessoas analfabetas e que a rede municipal de Educação de São Paulo oferece 05 (cinco) formas de atendimento para a realização da Educação de Jovens e Adultos, cada qual elaborada para atender as necessidades do público adulto.

Nesse sentido, é preciso avançar no processo de divulgação desse “leque” de possibilidades e sobre os trâmites para que possam iniciar a vida escolar ou reiniciar os estudos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura, na forma de um SUBSTITUTIVO a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar 95/98, que dispõe sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, excluindo-se o prazo para o executivo regulamentar a lei e excluindo-se a expressão 'revogadas as disposições em contrário', dentre outras disposições, os quais não estão de acordo com a boa técnica legislativa.

Segundo o Observatório do Terceiro Setor, a Educação de Jovens e Adultos no país sofre com os impactos da pandemia (fonte: Observatório do 3º Setor. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/educacao-de-jovens-e-adultos-no-pais-sofre-com-os-impactos-da-pandemia/>. Consultado em: 01/04/2021):

Entre 2010 e 2018, o Ensino de Jovens e Adultos teve uma queda de 17% no total de matrículas no país, com 3,5 milhões de alunos. No entanto, o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL nº 032/2021

Brasil ainda tem 11,3 milhões de analfabetos entre a população de 15 anos ou mais — o equivalente a 6,8%.

O cenário se torna preocupante com o investimento quase nulo em programas como Brasil Alfabetizado, ProJovem e ProEJA, além da extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) no primeiro ano do mandato do presidente Jair Bolsonaro.

“O EJA já tem uma facilidade para a interrupção que precisa dialogar com outras questões, como trabalho e saúde. A pandemia é o resumo desta ópera. As desigualdades educativas que penalizavam essa modalidade tendem a se acentuar”, revela Maria Clara di Pierro, professora doutora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo e especialista na Educação de Jovens e Adultos.

A pesquisadora critica o discurso defendido na educação brasileira de que basta educar as gerações mais jovens, como se fosse necessário fazer essa escolha de Sofia. “Neste momento, as crianças dependem do auxílio dos adultos. Como um adulto que teve o direito a educação violado vai ensinar uma criança? Investir no EJA é parte do sucesso das novas gerações”, argumenta.

Falar da Educação de Jovens e Adultos inclui oferecer creche, alimentação, transporte, cultura e, quando necessário, atendimento jurídico e psicossocial. Com base nisso, o Colégio Santa Cruz, localizado em Pinheiros, região nobre de São Paulo, disponibiliza bolsas de estudos para o EJA na instituição há 45 anos.

“Tudo precisou ser adaptado por causa da pandemia. Lidamos com alunos que abrem mão do único celular da família para o filho estudar, que vão até o terminal de ônibus para assistir às aulas, ou que trabalham o dia todo e têm mais de 100 mensagens no grupo da sala com as lições e não conseguem acompanhar”, conta Fernando Frochtengarten, educador e diretor dos Cursos Noturnos do Colégio.

A Comissão de Administração Pública, levando em consideração que a propositura pretende divulgar a Educação de Jovens e Adultos, bem como ressaltar a importância de se concluir o ensino fundamental e as possibilidades de continuidade dos estudos, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer, nos termos do SUBSTITUTIVO da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa .

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura, ao divulgar as possibilidades para que os jovens e adultos consigam concluir os estudos, vem ao encontro dos interesses da sociedade. É uma iniciativa meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.



PL nº 032/2021

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,